



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de novembro de 2022.

SEI 0046953-80.2022.6.26.8000

DLF nº 54/2022

Objeto: Conserto de 01 (uma) impressora de transferência térmica de senhas

Empresa: DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS EIRELI.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de de 1 (uma) impressora térmica, em atendimento à solicitação da SGS/SeaTcMV (3835228), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3986317), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa DISPLAY PAINEIS ELETRONICOS EIRELI., pelo valor de R\$ 248,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto Impressora de Transferência Térmica de senhas neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas ao documento 3979216 e 4108597. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3835228).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4063096, 3986317 e 4054850) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (3986317).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 24/11/2022, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4108720** e o código CRC **34399F74**.

0046953-80.2022.6.26.8000

4108720v1